



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

EDITAL DE CADASTRAMENTO

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o Processo de cadastramento das Associações Desportivas e de Lazer do Município de Itapoá no ano de 2017.

Marcos Antonio fontana, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, confruco no Art. 200, § 3º da LOM, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimento que nortearão o Processo de Cadastramento de Associações Desportivas e de Lazer do município de Itapoá junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente cadastramento pretende identificar as associações Desportivas e de Lazer do município de Itapoá.
- 1.2 O cadastramento por si só não garante o apoio aos projetos desenvolvidos pelas associações, mas é condição indispensável para futuras iniciativas
- 1.3 As associações interessadas em se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer devem ter registro de natureza jurídica.

2 DO CADASTRAMENTO

- 2.1 O cadastramento deverá ser realizado pessoalmente pelo Presidente ou vice-presidente da associação.
- 2.2 As datas de cadastramento serão do dia 07 (sete) ao dia 11 (onze) de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

2.3 Os horários de cadastramento serão das 800 às 1200 e das 1300 às 1700 horas.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 O cadastramento será realizado somente a apresentação dos seguintes documentos

- a) Cópia da ata de criação da associação
- b) CNPJ;
- c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- d) Cópia do estatuto ou regimento da associação;
- e) Cópia dos documentos CPF, RG, Título de Eleitor do Presidente e vice e do Tesoureiro e vice.

3.2 Além dos documentos acima citados, os representantes legais devem apresentar informações adicionais para contato da associação conforme segue:

- a) Endereço;
- b) Telefone;
- c) E-mail.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Juntamente com a documentação exigida deve constar a ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo representante legal, o qual se torna responsável pelas informações prestadas, conforme anexo1

1.2 A falta de qualquer documento acima listado ou a falta da ficha de inscrição ou ainda a ilegibilidade da mesma acarretará no não cadastramento da associação.

1.3 As associações que prestarem informações falsas ou inexatas terão seu cadastramento cancelado e anulado todas as ações decorrentes.

1.4 No ato do Cadastramento será entregue ao representante legal, presidente ou vice, protocolo de cadastramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

- 1.5 No dia 22 (vinte e dois) de agosto/2017 será divulgada no site da prefeitura e no facebook da Secretaria de esporte e Lazer a relação dos cadastros efetuados.
- 1.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria de Esporte e Lazer.

Itapoá, 01 de agosto de 2017

Marcos Antonio Fontana
Secretário de Esporte e Lazer

CADASTRO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTE E/OU LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

NOME DA ASSOCIAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Secretaria de Esporte e Lazer

CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		ITAPOÁ/SC
Nº DE ASSOCIADOS	PAGAM MENSALIDADE? () SIM () NÃO	VALOR DA MENSALIDADE R\$:
PRESIDENTE:		
E-MAIL:		
TELEFONES PARA CONTATO:		
VICE PRESIDENTE:		
E-MAIL:		
TELEFONES PARA CONTATO		
TESOUREIRO:		
E-MAIL:		
TELEFONES PARA CONTATO:		
VICE TESOUREIRO		
E-MAIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Secretaria de Esporte e Lazer

TELEFONES PARA CONTATO:

BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

PARA USO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTO:

- () CADASTRO DE PESSOA JURIDICA CNPJ
- () ESTATUTO OU REGIMENTO DA ASSOCIAÇÃO
- () CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA
- () CÓPIA DA ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA
- () CÓPIA DOS DOCUMENTOS CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR DO PRESIDENTE
- () CÓPIA DOS DOCUMENTOS CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR DO VICE PRESIDENTE
- () CÓPIA DOS DOCUMENTOS CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR DO TESOUREIRO
- () CÓPIA DOS DOCUMENTOS CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR DO VIVE TESOUREIRO

Itapoá, de julho de 2017.

Recebido por: _____